ATA DA 02ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 22ª REGIÃO – CORECON/PI, REALIZADA EM 23/02/2022, EM FORMATO HIBRICO.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16:40h, nesta cidade na **Avenida Jóquei Clube, 299, Edifício Eurobusiness, sala 603, 6º andar, Jóquei,** reuniu-se o Plenário deste Conselho os conselheiros, **presencial**: **Valmir Martins Falcão Sobrinho, Dorgilan Rodrigues da Cruz, Adão Firmino Leal, Kilmer Távora Teixeira, Fernando Batista Galvão de Barros e Rebeca Maria Nepomuceno Lima. Virtual: José Manuel Monteiro Rosa S. Moedas Pedro Andrade de Oliveira, Clarissa Flávia Santos Araújo e Cloves Jose dos Santos** e a Conselheira Federal **Teresinha de Jesus Ferreira da Silva.** O Presidente declarou aberta a sessão na qual constava a seguinte pauta: **I. EXPEDIENTE**: 1.1. Aprovação da ata da reunião anterior, em votação a mesma foi aprovada pelos presentes. **II. ORDEM DO DIA**: Regimento Interno – CORECON, conforme o Ofício Circular nº 005/2022 e Resolução nº 2.093/2021 do Cofecon, os Conselhos Regionais de Economia terão um prazo de até 90 (noventa) dias para ajustar seus regimentos internos às alterações promovidas pela citada Resolução, sendo dispensada a homologação pelo Conselho Federal de Economia. O presidente ratificou que na última reunião foram designados ainda os Conselheiros **Pedro Andrade de Oliveira, Valmir Martins Falcão Sobrinho e Adão Firmino Leal**, para comporem a Comissão que estará responsável para revisar e atualizar o Regimento Interno do CORECON-PI. ***III*. INFORMES DA PRESIDENCIA**. O presidente falou que no dia 17 de fevereiro de 2022, O CORECON, enviou PROJETO TÉCNICO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA ao COFECON, pleiteando apoio para a aquisição de matérias de informáticas, conforme capítulo 5.1.4 da Consolidação da Legislação da Profissão de Economista e subitem 4.8.2 – inciso I, onde o COFECON, arca com 75% (setenta e cinco) do total do Projeto. O presidente acrescentou que foi recebido Ofício Circular nº 0026/2022 do Cofecon, que trata sobre Projeto de modernização tecnológica dos Corecons, com fundamento no capítulo 5.1.4 da Consolidação da Legislação da Profissão de Economista, em tramitação no Cofecon, ficarão suspensos até que seja concluído projeto de modernização tecnológica dos Corecons e de capacitação dos seus membros, com foco no aperfeiçoamento da atividade fim de fiscalização profissional, que está em desenvolvimento pelas comissões de Governança: Planejamento Estratégico, Transparência e LGPD; e de Fiscalização e Registro Profissional, além do grupo de trabalho Situação Patrimonial e Financeira dos Corecons. **IV. INFORMES/SUGESTÕES DOS CONSELHEIROS, a) O** Conselheiro Pedro Andrade apresentou justificativas sobre o Processo 004/2022 AD – BALANÇO GERAL 2021, informando que por não constar as alienações ocorridas no ano de 2021 de alguns bens móveis do CORECON-PI, fundamento em relatório da Comissão de Desfazimento de Bens; e que foi solicitado ao contador Evandro Pinheiro Mendes, informações do referido fato, o mesmo ficou de verificar com um colaborador de sua equipe, mas somente a partir do dia 20/02/2022. Com isso a Comissão de Tomada de Contas – CTC, não apreciou por inteiro o Balancete do Geral de 2021 deste Conselho, ficando no aguardo de novas informações do contador, para análise e encaminhamento posterior a este Plenário. B) Conselheiro Moedas, sugeriu que fosse levando proposta de pauta ao COFECON a questão de registro de professores nos Corecon. **V PROCESSOS**: **5.1. <u>PEDIDO DE REGISTRO ATIVO COM DESCONTO – HOMOLOGADOS</u>: Requerentes:** Maria Geni da Silva Sousa/531 proc. nº036/2022AD, Ary de Vasconcelos Lima/ proc. nº037/2022AD, Ana Lúcia da Silva Marques, proc. N°. 046/2022AD. **VI.**

PROCESSOS. 6.1. **PEDIDO DE REGISTRO – Homologados:** PROC. Nº034/2021C – Maria Margarida Ribeiro/680 – Relator Moedas; Proc. Nº 004/2022C – Washington Luiz Santana do Nascimento relatora Clarissa; **INDEFERIDO –** PROC. Nº035/2021C – Francisco Teixeira Barreto Junior/881, relator Kilmer; PROC. Nº037/2021C – Honório José Nomes Bona/166, relator Fernando Galvão; Proc. nº 001/2022C – Kellen Carvalho de Sousa/871, relator Pedro Andrade; Proc. N°. 002/2022C – Jorge Henrique Teixeira Verde/846, relator Dorgilan; Proc. Nº005/2022C – Luciana Morais do Vale Castelo Branco, relatora Rebeca. **DELIGENCIA.** PROC. Nº033/2021C – Fábio Alves Camêlo, relator: Kilmer solicitar a declaração do imposto de renda para fundamentar o voto; Processo nº020/2019 C – Pedido de Reconsideração sr. José Carlos Soares Cardoso relator Pedro Andrade**. 6.2. PEDIDO DE SUSPENSÃO DE REGISTRO. HOMOLOGADO.** Proc. nº260/2020/AD - Prorrogação de Suspensão de Registro - Fernanda Márcia Carvalho de Freitas/96 relator Moedas; Processo n°. 333/2021/AD, requerente Maria Antônia Vieira Santos Cavalcante: Adão Firmino. **6.5 DISTRIBUIDOS** – Proc. N°. 003/2022C – José Carlos de Oliveira Soares/995, relator Dorgilan. PROXIMA REUNIÃO PLENÁRIA. PROC. Nº033/2021C – Sandra Freitas de Carvalho Melo/204 – Relator Cloves. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria do Espírito Santo G.O.Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, e pelo Presidente, Teresina, 23 de fevereiro de 2022.

Econ. Valmir Martins Falcão Sobrinho
Presidente

Maria do Espirito Santo G.O.Silva
Secretária da Sessão